

委員：首席顧問高級技術員莊綺雯；

委員：首席特級技術輔導員詹慧珊；

候補委員：特級行政技術助理員 Manuel Augusto Valente。

本批示由二零一一年一月二十四日起生效。

二零一一年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年二月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬋

Vogal: Chong Yi Man, técnica superior assessora principal;

Vogal: Chim Wai San, adjunto-técnico especialista principal.

Vogal suplente: Manuel Augusto Valente, assistente técnico administrativo especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2011.

16 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Fevereiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 23/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條、第123/2009號行政命令第一款及八月二十八日第45/95/M號法令第十八條第二款的規定，作出本批示：

一、委任澳門酒店協會代表楊振業為培訓活動協調委員會成員，以代替原代表陳健文。

二、本批示自二零一一年一月一日起生效。

二零一一年二月十日

社會文化司司長 張裕

第 27/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 23/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado membro do Conselho Coordenador para a Acção Formativa do Instituto de Formação Turística, Yeung Chun Yip Samuel em substituição de Khan Zaridad, como representante da Associação de Hotéis de Macau.

2. O presente despacho entra em vigor em 1 de Janeiro de 2011.

10 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inspeção